

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE encontra-se, no período de 2025 a 2026, simultaneamente envolvida na execução, acompanhamento, divulgação e conclusão de diversos programas estratégicos de fomento à pesquisa, inovação tecnológica, fortalecimento do setor produtivo e apoio ao desenvolvimento de políticas públicas. O andamento dessas iniciativas gera, de forma integrada, a necessidade de realização de um conjunto de eventos institucionais destinados à apresentação de resultados, monitoramento de projetos, divulgação científica, mobilização de atores do ecossistema de inovação e premiação de destaques.

No âmbito do Programa CENTELHA SE – 3ª edição, os projetos contratados alcançarão, até o final de 2026, aproximadamente seis meses de execução, demandando a realização de um evento para apresentação de resultados parciais. Paralelamente, o Programa FINEP/FAPITEC TECNOVA III entra em sua fase final em 2026, exigindo um evento institucional para divulgação dos resultados finais e encerramento oficial da edição.

Adicionalmente, está em andamento a organização da 3ª edição da Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação de Sergipe – FEITEC, que incluirá também o Hackathon da FAPITEC, voltados à exposição de projetos fomentados, ao estímulo à inovação e ao fortalecimento da interação entre pesquisadores, estudantes, empresas e parceiros institucionais.

No mesmo período, ocorrerá o lançamento da 4ª edição do Programa TECNOVA SE, cuja divulgação requer um evento oficial de apresentação das diretrizes, etapas e oportunidades do edital, visando mobilizar empresas e demais atores estratégicos.

Os Programas de Apoio e Desenvolvimento de Políticas Públicas (NAPs) também se encontram em fase de execução, envolvendo 12 secretarias estaduais, o que demanda um evento específico para apresentação dos resultados parciais e integração entre equipes técnicas, pesquisadores e gestores públicos.

No setor da saúde, os projetos contratados da Chamada Pública PPSUS Sergipe avançam para etapas decisivas de desenvolvimento, tornando necessária a realização de um seminário de acompanhamento parcial, reunindo pesquisadores e gestores para avaliação e discussão técnica.

Em março de 2026, será executado o Prêmio João Ribeiro de Divulgação

Científica e Inovação Tecnológica, que demanda a realização de uma cerimônia oficial de premiação dos 26 reconhecidos — entre pesquisadores, profissionais de comunicação científica e empresas inovadoras.

Por fim, os projetos do Programa PRONEM, vinculados ao Convênio nº 794017/2013 (CNPq/FAPITEC), encontram-se em fase final de execução ou conclusão, sendo imprescindível a realização de evento técnico para avaliação final e encerramento formal do programa.

Dessa forma, todas essas iniciativas simultâneas configuram um cenário institucional em que a FAPITEC/SE necessita promover um conjunto de eventos estratégicos — de monitoramento, divulgação, encerramento, mobilização e reconhecimento — essenciais para assegurar transparência, integração de atores, fortalecimento do ecossistema de inovação e prestação de contas adequada dos recursos públicos investidos.

LOTE 1 – ESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Aparador	Aparador com base em metalon e tampo de vidro (alimentos e bebidas) com medidas de 1,20 L X 0,90 X 0,45 P	UNIDADE	4
Box Struss Q-15	Estrutura Box Struss em Alumínio q-15 para backdrop	METRO LINEAR	50
Box Struss Q-30	Estrutura Box Struss em Alumínio q-30 para painel de Led	METRO LINEAR	150
Balcão de Credenciamento	Balcão para credenciamento com prateleira na estrutura em octanorm e ts branco medindo 3,00m x 0,50cm x 2,20 com testeira	UNIDADE	04
Balcões	Balcões em mdf com porta, prateleira e chave no tam. De 1,00 m x 0,60 m x 1,00 m/h	UNIDADE	30
Bancada	Bancada em estrutura de octanorm e ts branco. No tam. De 1,00 m x 2,20 m x 0,70 m/h	UNIDADE	02
Banqueta	Banqueta para o balcão de credenciamento	UNIDADE	12
Cadeira de Plástico	Cadeiras Plástica sem braços	UNIDADE	150

Cadeira Gamer	Cadeiras tipo gamer de assento projetado para proporcionar ergonomia e conforto durante longas horas de uso. Com ajustes personalizáveis, como reclinção do encosto e altura dos braços	UNIDADE	80
Cadeiras com pés de alumínio	Cadeiras quadradas na cor cinza, em polipropileno, sem braço e com pés em alumínio	UNIDADE	200
Decoração em Lycras	Envelopamento de colunas mais efeitos, envelopamento de paredes, efeitos decorativos em paredes. Média de uso de 200M ² /diária	M ²	400
Estande	Estruturas básicas em octanorm e TS branco no tam. De 3,00 m x 2,00 m x 2,20 m/h	UNIDADE	25
Estande	Stands secretaria: estrutura básica em octanorm e ts branco no tam. De 28,00 m x 3,00 m x 2,20 m/h	UNIDADE	04
Frigobar	Frigobar de no Mínimo 45L	UNIDADE	04
Mesa de canto	Mesa de canto em Mdf, com aproximadamente: Altura 62cm e largura 45cm	UNIDADE	06
Mesa de centro	Mesa de centro em modelo oval em mdf, com aproximadamente: Altura: 30,5cm e largura:90cm	UNIDADE	06
Mesa plástica	Conj. De mesa plástica com 04 cadeiras	UNIDADE	20
Mesa tampo de vidro	Mesa redonda com base metalon e tampo de vidro, com 04 cadeiras	UNIDADE	30
Mesa madeira	Mesa de madeira, tamanho 1,30 m x 0,65cm x 0,76 cm/h	UNIDADE	80
Estande com Bancada	Balcão comm estrutura em octanorm e TS branco com bancada dupla formato em “L”. No tam. De 2,00 m x 0,50m x 0,70m/h	UNIDADE	130

Palco	Palco praticável com plataforma de madeira medindo 3,00 m x 2,00 m x 0,30 cm/h com escada e rampa de acessibilidade	UNIDADE	06
Palco	Palco praticável com box truss e com plataforma de madeira medindo 8,00 m x 8,00 m x 0,70 cm/h com escada e rampa de acessibilidade	UNIDADE	06
Piso elevado	Piso elevado revestido de carpete grafite no tam. Com elevação de 0,10 cm	M ²	300
Poltronas	Poltronas com base de madeira com aproximadamente: Altura: 79cm, largura: 59cm	UNIDADE	20
Porta Banner	Porta banner de alumínio, tripé, com no mínimo 2m de altura	UNIDADE	200
Puff	Puff em Corino com pés metálicos, verde, amarelo, azul e branco. Medidas aproximadas: 0,70mx0,70mx0,45m.	UNIDADE	70
Sala fechada	Estrutura em Octanorm e vidro no sistema de spyder medindo 6,00 m x 6,00 m x 2,70 m/h	UNIDADE	01
Sofá 2 lugares	Em couro ou couro de 2 lugares	UNIDADE	05
Sofá 3 lugares	Em couro ou couro de 3 lugares	UNIDADE	05
Tapetes	Tapete em viscose ou outro material aceito pela contratante	M ²	06
Pontos de Tomada	Tomada de três pinos com 10 A	UNIDADE	400
Totens	Totens de mdf branco medindo 0,40 m x 2,10 m/h	UNIDADE	30
Totens	Totem de 0,50 m x 0,50 m x 2,20 m/h	UNIDADE	50

Vasos ornamentais	Paisagismo para decoração das áreas de circulação	UNIDADE	20
Púlpito	Púlpito de acrílico, incolor	UNIDADE	04
Arranjo de flores	Arranjo de flores tropicais para plenária altura média 70cm (grande sob vaso de cerâmica ou madeira, exemplo flores: palmeira RAFIS, Dracena arbórea , helicônias)	UNIDADE	06
Arranjo de flores	Arranjo de mesa flores naturais tropicais até 3 m (grande sob vaso de cerâmica ou madeira, podendo ser palmeira RAFIS, Dracena arbórea, helicônias)	UNIDADE	06
Arranjo de flores	Arranjo de flores naturais tropicais 60 cm (grande sob vaso de cerâmica ou madeira, exemplo flores: palmeira RAFIS, Dracena arbórea, helicônias)	UNIDADE	06

LOTE 2 – ELÉTRICA

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
---------------	-----------	-------------------	------------

Equipamento de som – porte médio	Com pa: 1 sistema com 3 vias p.a. com 16 altas e 32 sub graves,obs. Altas com 2x12 + drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 78 canais digital, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player; monitor: 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador digital, 8 canais de fone de boa qualidadee com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+ drive de boa qualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no minimo 600 watts, 2 sidefill (3 vias) falantes de 18 e 12 + drive, obs. Altas com 2x12 +drive , sub com 2x18 + drive de no minimo 800 watts; monitor de instrumentos: 1 cabeçote com duas caixas falantes de 18 e 10 bass, obs. 18 ccom no minimo 800 watts, 4x10, 1 cabeçote de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no minimO 300 watts, 01 bateria acustica importada completa com ferragens e estantes de pratos, 02 amplificadores de guitarra tipo jazz ou similar, 30 pedestais de microfone tipo girafa articulado, 06 microfones sem fio uhf de mão de acordo com o rider técnico da banda ou similar com a mesma qualidade técnica, mediate aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante.	UNIDADE	04
Equipamento de som – porte pequeno	02 caixas de pedestal ativa com 1000 watts de potência e duas entradas XLE; 01 mesa de som de 8 canais com efeitos; 4 microfones sem fio UHF de marca conhecida mundialmente; cabos suficientes para ligar todo o sistema; 01 técnico devidamente capacitado (com registro profissional no sindicato de classe).	UNIDADE	10
Iluminação/refletor	Locação de kit básico de iluminação pequeno porte, luz cênica para entrada do evento, 10 refletores de par led, mesa profissional para controle de iluminação, Incluindo transporte, montagem, instalação, operadores e desmontagem.	UNIDADE	20
Notebooks	Processador 2.0 GHz ou superior; Memória de 256 mb ou superior; Drive de DVD- RW Integrado Original; Placa de vídeo 128MB(mínimo); HD 40 GB(mínimo); Tela de 15, Pacote Office licenciado.	UNIDADE	12
Painel de led	Com resolução 8 milímetros – alta resolução, P-2	M ²	300
Palestra silenciosa	Pacote de equipamentos para palestra silenciosa incluindo (Fones, transmissores, microfones, baterias e técnico especializado para operacionalização), para ambiente com	UNIDADE	06

	20 ouvintes		
Serviço de Credenciamento	Credenciamento eletrônico. Licença temporária de sistema de credenciamento, impressora, etiqueta e técnico para operacionalizar	DIÁRIA	04
Suporte televisão	Suporte Pedestal – suportes pedestal para TV	UNIDADE	30
Televisão 42	Locação de Smart TV de 42	UNIDADE	22
Televisão 50	Locação de Smart TV de 50	UNIDADE	04
Televisão 55	Locação de Smart TV de 55	UNIDADE	04
Link de Internet	<p>Link de internet dedicado com ponto de acesso sem fio para no mínimo 100 usuários simultâneos, com velocidade mínima de 200 Mbps (Full Duplex), latência máxima de 50 ms e perda máxima de pacotes de 1%;</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Entrega do serviço em fibra óptica; b. Disponibilização de equipamento UTM (<i>Unified Threat Management</i>) para proteção da rede local; c. Disponibilização de ponto de acesso sem fio compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac, com capacidade para no mínimo 100 conexões simultâneas; d. Disponibilidade do serviço durante todo o período do evento, sem interrupções. 	UNIDADE	02

LOTE 3 – COMUNICAÇÃO VISUAL

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Adesivo de lixeira	Adesivos de identificação para lixeiras seletivas medindo 20 cm x 20 cm (não reciclável, papel, metal, plástico)	UNIDADE	40
Adesivo para Octanorm	Adesivo para Octanorm personalizado conforme orientação da contratante	M ²	200
Adesivo para porcelanato	Adesivos para porcelanato (guiando o caminho até a entrada da FEITEC) medindo 40 cm x 40 cm	UNIDADE	30
Backdrop	Lona para Backdrop	M ²	100

Camisas	Camisa em tecido PP - 50% poliéster e 50% algodão, nos tamanhos PP, P, M, G e GG)	UNIDADE	150
Crachás	Crachás em papel no tam. padrão de congresso (15cm x 10cm)	UNIDADE	3000
Certificado	Impressão de certificados de tamanho A4 em papel linho com envelope na cor azul marinho liso	UNIDADE	100
Convite Impresso	Impressão de convites de tamanho A5 em papel linho com envelope na cor azul marinho liso	UNIDADE	100

LOTE 4 – ALIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Água mineral	Água Garrafinha de 200 ml	CAIXA /48 UNIDADE	10
Coffee Break	Serviço de Coffee break para no mínimo de 80 pessoas incluindo (salada de frutas, café, água de coco, suco natural, refrigerante, salgados, petit four, sanduíche natural, mini sanduíche natural, mini hambúrguer bolos e doces variados, sabores a ser definido no momento da solicitação), com mesas, toalhas e serviço de reposição durante todo o evento.	UNIDADE	20
Coquetel	Serviço de coquetel para no mínimo 100 pessoas incluindo (Finger Foods, canapés, salgados fritos na hora, salgados folheados de forno, doces banhados, sucos naturais, água de coco, água mineral, refrigerante, espumante brut rosé e vinho tinto seco reserva), mais 12 mesas bistrô com arranjos de flores naturais, materiais de apoio para servir os respectivos itens e serviço de garçom durante todo o eventos	UNIDADE	04

LOTE 5 – RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Segurança	Disponibilização de profissional capacitado para realização de serviços de vigilância e segurança desarmada, uniformizada, diária de 12h	UNIDADE	12

Brigadista de incêndio	Profissional capacitado (bombeiro civil ou particular), regulamentado e devidamente trajado para a realização de serviços de brigadista, conforme norma técnica NBR 14726:2006 e atualizações posteriores, diária de 12h	UNIDADE	06
Recepcionista português uniformizada	Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de recepção, sujeito a aprovação, diária de 12h	UNIDADE	12
Interprete de Libras	Interprete de libras	UNIDADE	12

LOTE 6 – VÍDEO MAKER

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Video Maker	Serviço de videomaker incluindo (Produção de vídeo institucional, Cobertura em tempo real (início, meio e fim do evento) durante 10h e Transmissão Ao Vivo no instagram e YouTube durante 4h)	UNIDADE	12

2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação do serviço é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A FAPITEC/SE necessita realizar, ao longo do biênio 2025–2026, um conjunto integrado de eventos institucionais destinados a atender exigências de acompanhamento, divulgação, encerramento e mobilização relacionadas à execução de diversos programas estratégicos de fomento à pesquisa, inovação e políticas públicas no Estado de Sergipe.

Esses programas encontram-se em diferentes estágios, lançamento, execução intermediária, fase final ou encerramento e envolvem centenas de pesquisadores, empreendedores, instituições de ensino e pesquisa, empresas inovadoras, secretarias estaduais e demais atores do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação. Em razão disso, surge a necessidade de viabilizar espaços e estruturas adequadas para:

- **Apresentação de resultados parciais e finais** dos projetos apoiados, garantindo transparência na aplicação dos recursos públicos e permitindo o acompanhamento técnico das iniciativas.
- **Divulgação científica e tecnológica**, mobilizando a comunidade acadêmica, o setor produtivo e a sociedade para conhecer os impactos dos investimentos

realizados.

- **Integração institucional e articulação intersetorial**, especialmente nos programas que envolvem múltiplos órgãos parceiros, como NAPs e PPSUS.
- **Mobilização e orientação de empresas e pesquisadores** para novas oportunidades de fomento, como no lançamento da 4ª edição do Programa TECNOVA.
- **Reconhecimento de pesquisadores, comunicadores e empresas**, por meio da cerimônia do Prêmio João Ribeiro, reforçando o estímulo à produção científica e à inovação no Estado.
- **Encerramento formal e avaliação final** de programas que exigem prestação de contas e avaliação técnica obrigatória, a exemplo do PRONEM e do TECNOVA III.

Considerando esse conjunto de demandas simultâneas e obrigatórias, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados para garantir a realização adequada dos eventos, incluindo estrutura física, logística, equipamentos, suporte técnico e operacional. A ausência dessa contratação comprometeria diretamente o cumprimento dos cronogramas institucionais, a transparência das ações financiadas, o alinhamento entre os parceiros envolvidos e a visibilidade dos resultados promovidos pelo investimento público em ciência, tecnologia e inovação.

Assim, a necessidade apresentada decorre da obrigação institucional da FAPITEC/SE de monitorar, divulgar, avaliar e consolidar as ações de fomento executadas, assegurando a prestação de contas à sociedade e o fortalecimento contínuo do ecossistema de inovação sergipano.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução adotada consiste na instituição de um processo licitatório para a formação de uma Ata de Registro de Preços única, destinada à contratação dos serviços necessários para a realização de todos os eventos institucionais programados pela FAPITEC/SE no ano de 2026. Essa ata contemplará de forma abrangente e integrada todos os itens, insumos, estruturas e serviços indispensáveis à execução dos diferentes tipos de eventos previstos, garantindo padronização, economicidade e agilidade operacional.

A solução engloba a contratação de fornecedores especializados que poderão atender, conforme demanda formal da FAPITEC/SE, a eventos de diferentes portes e finalidades, como: lançamentos institucionais, apresentações de resultados parciais e finais de programas fomentados, cerimônias de premiação, seminários técnicos, exposições científicas, feiras de inovação, hackathons e encontros intersetoriais.

A ata deverá incluir, entre outros, os seguintes grupos de serviços:

- **Estrutura física e montagem de espaços**, como estandes, palco, backdrop, painéis, divisórias, tótems, mobiliário, área de circulação e ambientação;
- **Sistemas de som, imagem e iluminação**, compreendendo equipamentos de audiovisual, projetores, telões, microfones, iluminação técnica e suporte de operação;
- **Comunicação visual e identidade institucional**, incluindo banners, placas, painéis informativos, adesivos, sinalização e elementos de cenografia;
- **Soluções de apoio logístico**, como geradores, climatização, credenciamento, recepção, segurança, transporte e estruturas complementares;
- **Serviços de tecnologia e inovação**, especialmente para eventos como hackathons e feiras, que demandam conectividade reforçada, estações de trabalho e recursos específicos;
- **Serviços operacionais especializados**, envolvendo montagem e desmontagem, produção executiva, apoio técnico, equipe de coordenação de eventos e monitoramento.

Ao centralizar em uma única ata todos os serviços necessários, a solução proporciona flexibilidade para que cada evento seja contratado na medida exata de suas necessidades, evitando contratações desnecessárias e garantindo rápida mobilização dos fornecedores.

A gestão da ata permitirá ainda:

- **Maior coerência estética e técnica** entre os eventos realizados pela FAPITEC/SE;
- **Otimização dos recursos financeiros**, por meio de preços registrados mais vantajosos;
- **Padronização da qualidade dos serviços**, conferindo maior profissionalismo à imagem institucional;
- **Redução do tempo de resposta** na organização de eventos, já que as contratações serão feitas mediante simples ordens de fornecimento;
- **Melhor governança e controle**, com processos mais claros e fornecedores previamente habilitados.

Dessa forma, a solução apresentada organiza, integra e racionaliza todas as demandas de eventos institucionais previstos para 2026, promovendo alta eficiência administrativa e assegurando que a FAPITEC/SE disponha de meios adequados para cumprir suas obrigações de divulgação, monitoramento, encerramento e mobilização das ações financiadas.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DA COTA RESERVADA

5.1. Em que pese a previsão contida nas Leis Estaduais nº 8.747/2020 e nº 9.493/2024, bem como no Art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a

Administração deixa de aplicar a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para os itens que compõem os lotes desta licitação, fundamentada nas seguintes razões de ordem técnica e operacional:

5.2. Da Indivisibilidade Logística e Unidade de Execução: Os serviços descritos nos lotes deste Termo de Referência, especialmente nos Lotes 1 (Estrutura) e 2 (Elétrica), possuem natureza técnica que exige unidade de execução. A divisão de um mesmo lote entre fornecedores distintos (cota ampla e cota reservada) para a realização de um único evento institucional comprometeria a coordenação logística e a padronização estética e técnica necessária à imagem da Fundação.

5.3. Do Risco à Segurança e Responsabilidade Técnica: A fragmentação da execução de estruturas de grande porte (como palcos, box truss e painéis de LED) e da infraestrutura elétrica entre diferentes empresas em um mesmo ambiente físico gera riscos severos à segurança do público e dos colaboradores. A coexistência de múltiplos responsáveis técnicos por montagens interdependentes dificultaria a identificação de responsabilidades em caso de falhas estruturais ou acidentes, contrariando as normas de segurança exigidas (NR 10, NR 35 e exigências do CREA).

5.4. Da Perda de Economia de Escala e Eficiência Administrativa: A contratação por lotes já visa ampliar a competitividade. Contudo, a subsegmentação desses lotes em cotas resultaria na perda de economia de escala e no aumento injustificado dos custos operacionais de mobilização e desmobilização para as empresas e para a fiscalização do contrato pela FAPITEC/SE.

5.5. Da Exceção Legal: Portanto, a não adoção da cota reservada justifica-se pelo fato de que a divisão do objeto em cada lote é tecnicamente inviável e prejudicaria a eficiência, a segurança e a economia de escala da contratação, enquadrando-se nas exceções previstas na legislação vigente que autorizam a não aplicação da reserva quando houver prejuízo para o conjunto do objeto a ser contratado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 26, inciso III, do Decreto Estadual nº 342/2023, os requisitos da contratação devem ser claramente definidos no Estudo Técnico Preliminar, a fim de garantir que a solução a ser contratada atenda de forma plena às necessidades identificadas.

Diante do exposto, os requisitos para a contratação de uma empresa para a realização da FEITEC devem atender aos seguintes critérios essenciais:

LOTE 1

1 - Atestado(s) de Capacidade Técnica/Operacional

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de

Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) a aptidão da licitante para a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar experiência prévia na realização e organização de Feiras, compreendendo a montagem de estruturas especiais, fornecimento de mobiliário e materiais diversos, executados em ambientes internos e externos, com público participante mínimo de 3.000 (três mil) pessoas e área de estandes montados de no mínimo 1.000 m². Com apresentação de pelo menos uma ART em nome do licitante especificando montagem de estandes básicos e construídos especificamente para eventos no formato de Feiras;

a) Os atestados deverão conter, obrigatoriamente: identificação da contratante, período de execução, descrição detalhada dos serviços prestados, tipo de evento, área total, número de estandes, público estimado, infraestrutura fornecida) e declaração de execução satisfatória.

2 - Qualificação técnico-profissional

a. Engenheiro Civil Responsável técnico

- Registro ativo no CREA
- ART registrada, referente à execução de estruturas, organização e montagem de feiras e exposições.

b. Técnico de Segurança do Trabalho

- Profissional legalmente habilitado, com:
- Registro no MTE e inscrição ativa no conselho de classe (CREA-SE)

3 - Requisitos de Segurança

A empresa deverá comprovar que dispõe de, no mínimo, 01 (um) técnico capacitado, com certificados atualizados, nos seguintes treinamentos obrigatórios:

- **NR 6 – Equipamentos de proteção individual (EPI)**
- **NR 10 – Instalações Elétricas**
- **NR 35 – Trabalho em Altura**

4 - Declarações e Compromisso

- a. Declaração de que a licitante dispõe de estrutura mínima necessária, incluindo equipamentos, mobiliário, e demais bens e serviços correlatos;
- b. Indicação de equipe técnica especializada para montagem, logística, segurança e apoio operacional;
- c. Declaração de que a empresa manterá, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas.

5. - Experiência em Eventos Similares

Comprovação de experiência na realização de, no mínimo, 02 (dois) eventos de natureza e porte semelhantes, admitida a apresentação de mais de um atestado para demonstrar a compatibilidade de natureza e quantidade com o objeto.

LOTE 2

1 - Atestado(s) de Capacidade Técnica/Operacional:

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) a aptidão da licitante para a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar experiência prévia na realização e organização de Feiras, compreendendo a montagem de estruturas elétricas, como som, painéis de led e pontos de tomada.

Os atestados deverão conter, obrigatoriamente: identificação da contratante, período de execução, descrição detalhada dos serviços prestados, tipo de evento, área total, número de estandes, público estimado, infraestrutura fornecida) e declaração de execução satisfatória.

2 - Qualificação técnico-profissional

a. Técnico de Segurança do Trabalho

Profissional legalmente habilitado, com:

- Registro no MTE e inscrição ativa no conselho de classe (CREA-SE)

b. Engenheiro eletricista

- Em razão de ter itens com uso de energia elétrica é exigido a comprovação que a empresa licitante possua vínculo com profissional técnico de nível superior (ENGENHEIRO ELETRICISTA) com registro no respectivo conselho de classe.

3 - Requisitos de Segurança

A empresa deverá comprovar que dispõe de, no mínimo, 01 (um) técnico capacitado, com certificados atualizados, nos seguintes treinamentos obrigatórios:

- **NR 6 – Equipamentos de proteção individual (EPI)**
- **NR 10 – Instalações Elétricas**
- **NR 35 – Trabalho em Altura**

4 - Declarações e Compromisso

- a. Declaração de que a licitante dispõe de estrutura mínima necessária, incluindo equipamentos, mobiliário, e demais bens e serviços correlatos;
- b. Indicação de equipe técnica especializada para montagem, logística,

segurança, elétrica e apoio operacional;

- c. Declaração de que a empresa manterá, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas.

LOTE 3

1 - Atestado(s) de Capacidade Técnica/Operacional:

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) a aptidão da licitante para a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar comprovação de aptidão para **fornecimento de materiais de sinalização e comunicação visual (banners, adesivos, crachás e camisas) em eventos**.

Os atestados deverão conter, obrigatoriamente: identificação da contratante, período de execução, descrição detalhada dos serviços prestados, tipo de evento, área total, número de estandes, público estimado, infraestrutura fornecida e declaração de execução satisfatória.

LOTE 4

1 - Atestado(s) de Capacidade Técnica/Operacional:

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) a aptidão da licitante para a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar comprovação de execução de **serviços de buffet, incluindo coffee breaks e coquetéis para eventos de médio/grande porte**.

Os atestados deverão conter, obrigatoriamente: identificação da contratante, período de execução, descrição detalhada dos serviços prestados, tipo de evento, área total, número de estandes, público estimado, infraestrutura fornecida e declaração de execução satisfatória.

2 – Requisitos Sanitários:

Exigência de apresentação de Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão municipal ou estadual competente.

LOTE 5

1 - Atestado(s) de Capacidade Técnica/Operacional:

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) a aptidão da licitante para a prestação de serviços

compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar comprovação de **fornecimento de pessoal especializado (recepcionistas, seguranças desarmados e brigadistas) para eventos.**

No caso dos **brigadistas**, comprovação de que os profissionais possuem curso de formação de bombeiro civil/brigadista atualizado.

Os atestados deverão conter, obrigatoriamente: identificação da contratante, período de execução, descrição detalhada dos serviços prestados, tipo de evento, área total, número de estandes, público estimado, infraestrutura fornecida e declaração de execução satisfatória.

LOTE 6

1 - Comprovação de experiência:

- 1 - empresa especializada em divulgação/comunicação contratada deverá comprovar experiência mínima de 02(dois) anos.

TODOS OS LOTES

Toda empresa contratada que alocar mais de 5(cinco) colaboradores na realização da Feira deverá designar formalmente um responsável pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, o qual deverá possuir certificação válida de participação em curso de CIPA, conforme as exigências estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho.

A comprovação da contratação dos profissionais relacionados acima se dará por meio da apresentação de cópia autenticada ou do original para autenticação por servidor público, dos seguintes documentos:

- a. Carteira de trabalho e previdência Social – CTPS, contendo identificação, fotografia e anotação do vínculo empregatício;
- b. Contratação de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil, com prazo mínimo compatível com a vigência do contrato, de modo a garantir a permanência do profissional durante a execução dos serviços.
- c. Apresentação, quando exigido, de laudos, alvarás, certificados ou autorizações expedidos pelos órgãos competentes, tais como Corpo de Bombeiros, Prefeitura ou outros entes reguladores.

A inclusão da exigência de disponibilização de técnicos habilitados ao longo de todo o período de execução do contrato visa garantir a execução eficiente, segura e de alta qualidade dos serviços previstos no edital. Empresas especializadas, com profissionais qualificados, são fundamentais para assegurar que todas as etapas do projeto sejam realizadas de acordo com as normas técnicas vigentes, promovendo a conformidade com as legislações e regulamentos aplicáveis.

Ao exigir técnicos habilitados, assegura-se que a empresa contratada possua experiência comprovada no setor, o que contribui para a execução de atividades de

forma ágil, eficaz e sem contratempos. Esses profissionais são treinados para identificar possíveis riscos, aplicar as melhores práticas operacionais e seguir rigorosamente os protocolos de segurança, o que é essencial, especialmente em ambientes dinâmicos como feiras e eventos.

Além disso, a presença de técnicos qualificados garante que a empresa contratada possua um controle de qualidade adequado, minimizando erros operacionais e reduzindo o risco de acidentes no local de trabalho. A capacitação contínua dos profissionais indicados para o trabalho assegura que todas as atividades sejam realizadas com um padrão elevado de segurança e qualidade, protegendo tanto os colaboradores quanto os participantes e o público geral.

Portanto, a exigência de profissionais habilitados é uma medida preventiva crucial para a redução de riscos e para a execução do contrato de acordo com os mais altos padrões de segurança e eficiência.

TODOS OS LOTES

A empresa **CONTRATADA** deverá enviar antecipadamente para a **CONTRATANTE** as seguintes documentações:

- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- Procuração dos respectivos representantes nas licitações;
- Documentos dos Sócios;
- Documentos do Representante Legal;
- Prova de Administração ou Diretoria (depende do tipo empresarial)
- Cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federal;
- Certidão negativa de débitos Estadual;
- Certidão negativa de débitos Municipal;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão negativa de débitos do INSS;
- Recolhimento de ICMS (SEFAZ)
- Declaração de não empregar menor; (art. 7º da CF inciso XXXIII)
- Declaração ME/EPP;

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Os eventos serão realizados no exercício de 2026, tendo local e

horário definidos posteriormente, no momento da contratação.

7.2 Os itens necessários para cada lote serão solicitados de acordo com a demanda específica de cada evento a ser realizado. Isso garante que os recursos sejam ajustados conforme a quantidade e o tipo de itens necessários para o bom andamento de cada atividade, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência no planejamento e fornecimento. Essa abordagem permite maior flexibilidade e organização, adaptando-se às particularidades de cada evento, seja ele de grande ou pequeno porte.

7.3 A conclusão dos serviços será atestada pela FAPITEC/SE mediante verificação técnica, garantindo que a revista atenda aos padrões de qualidade exigidos. Durante a execução do serviço, os funcionários da contratada deverão estar uniformes

1. Estimativa de Custos:

Adicionalmente, as pesquisas de mercado realizadas, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), indicaram a existência de fornecedores capacitados com preços compatíveis com os praticados no mercado, o que reforça a viabilidade econômica da contratação e o respeito ao princípio da razoabilidade dos gastos.

Portanto, a escolha pela contratação de empresas especializadas, além de garantir maior qualidade na execução dos eventos e nas ações de divulgação, representa a alternativa mais econômica e eficiente para atender aos objetivos propostos, assegurando a visibilidade institucional da FAPITEC/SE e a valorização dos premiados, com transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

8.5 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8.6 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do

contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

8.7 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento do objeto.

9.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado.

9.3 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

10.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 20 de 20

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO a ser conduzido pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística (SECLOG), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Aracaju, 12 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ARBL-Y6AC-OZWT-EUC7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Adryan Lacerda Amaral Santos ***01993*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 12/05/2026 14:32:06 (Docflow)
- Italo da Costa Santana ***95062*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 12/05/2026 14:30:31 (Docflow)
- Letícia Hellen de Jesus Almeida ***51392*** PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 12/05/2026 14:36:26 (Docflow)
- Luana Karinne Andrade Viana ***84483*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 12/05/2026 14:32:33 (Docflow)
- Wagner Gama de Jesus ***99559*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 12/05/2026 14:37:50 (Docflow)